

PORTARIA Nº 15 de 27 de março de 2024

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de serviços, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.517 de 10/11/2023, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;02

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	CILENE JOSE DOS SANTOS TORRES AUX DE SERVIÇOS GERAIS MATRICULA 13786
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA- 190/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE-021/2021
CONTRATO:	CT- 432/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, marcação, remarcação ou alteração, montagem de roteiros, cotação, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em atendimento as demandas das secretarias do Município de Eunápolis, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo n2 190/2021
CONTRATADA:	G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ	08.726.814/0001/10

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de serviços públicos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02/01/2024.

Eunápolis, 27 de março de 2024

Marcelo Martins Vicente
Secretário Interino de Serviços Públicos